



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2004

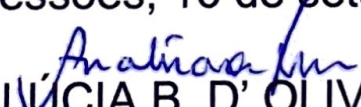
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes do TRT da 11ª Região; LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. DANIELA DA COSTA MARQUES, apreciando a petição TRT nº 27993/2004, por unanimidade de votos, resolveu:

I - **RETIFICAR** o período de férias do Exmo. Sr. Juiz **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, Juiz deste Tribunal, referentes ao exercício de 2004 (2º período), concedidas anteriormente através da Resolução Administrativa nº 093/2004, para gozo de 11.01.05 a 09.02.05, a fim de serem usufruídas no período de 21.09.04 a 20.10.04.


II – **CONCEDER** ao ilustre magistrado trinta dias de férias referentes ao 1º período do exercício de 2005, para gozo no período de 11.01.05 a 09.02.05.

OBS: Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA - não votou.

Sala de Sessões, 16 de setembro de 2004.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região